

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
AUDITORIA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº - São Domingos do Norte -ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

Aba: Controle Interno

Sub aba: Relatórios de Auditoria Interna e Inspeções

Inspeção 001

Recomendação de nomeação de Servidor responsável pela instituição e gestão dos Conselhos, por Unidade ou Secretaria

Período: 28/08/2025

Ofício 004/2025

Assunto: Nomeação por ato executivo de Servidor designado por Secretaria para atuar como referencial sobre a instituição e gestão das atividades dos Conselhos Municipais

Vanessa Bozzi Prando

Auditora Contábil do Controle Interno

CRC ES 024281/0



Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência – SEMCONT

Auditoria Contábil do Controle Interno

6093/2025
PROTOCOLO Nº
FOLHAS Nº 28 08 2025
ENCARREGADO

Ofício 004/2025

Gabinete da Prefeita

São Domingos do Norte, 28 de Agosto de 2025.

Considerando a necessidade de informação no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Norte, atendendo aos preceitos legais e a recomendação do **PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, essa Unidade de Auditoria solicita que:

- Seja providenciado por essa Unidade do Gabinete da Prefeita Municipal a criação da **SALA DOS CONSELHOS**, Unidade para monitorar e acompanhar a criação, as ações e as alterações dos Conselhos Municipais – entidades de alta relevância para a aplicação e fiscalização dos recursos públicos investidos nas mais diversas ações e implantações das políticas públicas – conforme determina a CF/1988.

*“A Constituição Federal de 1988 assegura a participação popular na gestão pública por meio de **Conselhos Municipais**, que funcionam como órgãos colegiados, permanentes e com poder consultivo ou deliberativo para formular, supervisionar e avaliar políticas públicas em áreas como saúde, educação e assistência social. A participação se dá através da cooperação das associações representativas e é essencial para a efetivação da cidadania e o controle social das ações governamentais.”*

***Art. 29 da CF** - Prevê a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, estabelecendo uma base para a existência dos conselhos.*

***Art. 198 e 204 da CF** - Garantem a participação da comunidade na formulação e controle das políticas de saúde e assistência social, respectivamente, por meio de organizações representativas em todos os níveis de governo.*

Na impossibilidade da criação da Sala dos Conselhos nesse momento, por entender essa Auditoria ser de certa complexidade, **RECOMENDA-SE** que seja providenciado a nomeação, por ato executivo, de servidor por Secretaria ou Unidade desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos.

Na oportunidade apresento meus préstimos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,


Vanessa Bozzi Prando
Auditora Contábil do Controle Interno
CRC ES 024281/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

À
Ilma. Sr^a. Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira

Chefe de Gabinete

Portaria nº 7977/2021

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Of. N° 017/2025 – SEMARH

Da: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Sr^a Marta Martins Sossai

A: Chefe de Gabinete
Sr^a Naissi Carvalho Ferreira

Assunto: Resposta ao Ofício n° 341-GP – Existência de Conselhos Municipais

Senhora,

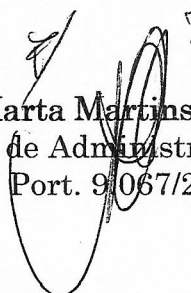
Em atenção ao Ofício n° 341-GP, cumpre-nos informar, para os devidos fins, que **no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos não há, até a presente data, a instituição ou funcionamento de qualquer Conselho Municipal vinculado a esta Pasta.**

Ressaltamos que esta informação decorre de verificação interna junto aos registros administrativos e normativos da Secretaria, não sendo identificada qualquer estrutura colegiada formalmente constituída nos termos da legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 29 de outubro de 2025.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 9067/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Nairssi Carvalho Ferreira

Chefe de Gabinete

Portaria nº 7977/2021

Recebido 29/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Elivelton Porfirio da Silva

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021

Recebido em
29/10/25
Ingridy Gomes


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OFICIO Nº 22/2025- SEMUR

DO: Ilmo. Sr


Elivelton Porfírio da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

AO: Gabinete da Prefeita

Sr^a Naissi Carvalho Ferreira

Chefe de Gabinete

PROTOCOLO Nº	7722/2025
FOLHAS Nº	04
RECEBIDO EM	11/2025
ENCARREGADO	

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial

Senhor(a),

Em atenção ao ofício nº 341/2025, que solicita a indicação de servidor para atuar com desempenho de funções de Ponto Referencial, informamos que foi designado o(a) servidor(a):

Nome: Renata do Nascimento Daniel Ribeiro

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 7023

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

O referido servidor ficará responsável por desempenhar as atribuições de comunicação, encaminhamento e acompanhamento das demandas administrativas junto ao Controle Interno conforme orientações estabelecidas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elivelton Porfírio da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Mauro Dalmonte

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021

*Recebi 29/10/25
Mauro Dalmonte*



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:16571433/0001-37

Of. N.º 0130/2025 - SEMTADES

São Domingos do Norte/ES, 30 de Outubro de 2025.

Do: Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Domingos do Norte/ES.

Mauro Dalmonte

A: Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

PROT. Nº	7663/2025
FOLHAS Nº	30 10 2025
DATA	30 10 2025
ENCARREGADO	

Em atendimento ao solicitado por meio do Ofício/PMSDN/GP nº 341/2025, que trata da indicação de servidor para exercer a função de Ponto Referencial sobre a instituição de conselhos informamos que foi designado a servidora **MARLI FERREIRA PEDRO**, matrícula nº 6995, ocupante do cargo de **Gerente de Serviço Social**, lotada nesta **Secretaria**, para desempenhar as atribuições correspondentes à referida função.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mauro Dalmonte

Mauro Dalmonte
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

À
Ilma. Sr^a. Anna Ursulla Olmo de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1977/2021

RECEBIDO
EM: 29 / 10 / 2025
São Domingos do Norte/ES
SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@saodomingosdonorte.es.gov.br

Of. N° 144/2025/SEMEC

São Domingos do Norte/ES, 29 de outubro de 2025.

Da: Secretária Municipal de Educação

Anna Ursulla Olmo de Andrade

À

Ilma. Sr^a. Naissi Carvalho Ferreira

Chefe do Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício PMSDN/GP N° 341/2025 - Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício N° 341/2025, de 29 de outubro do corrente ano, que solicita a indicação de servidor para atuar como Ponto Referencial nas atividades de Auditoria Contábil desta pasta, conforme Ofício N° 004/2025 da Auditoria do Controle Interno, informo a Vossa Senhoria que designamos a seguinte servidora para a função:

- Gabriela Santana Valbusa Alcantara (PEDAGOGA)

A servidora designado está ciente de suas responsabilidades e estará à disposição para desempenhar as funções de Ponto Referencial.

Aproveito o ensejo para reiterar o compromisso e a parceria desta Secretaria para com os trabalhos e metas da Administração Municipal.

Atenciosamente,

ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP N° 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Thallis Picoli Loss

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício n° 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria n° 0977/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Valentim Malacarne
Secretária Municipal da Fazenda

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

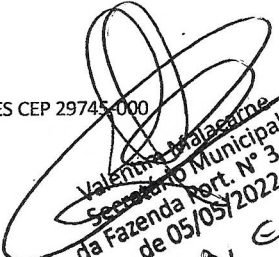
Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,


Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021


Valentim Malacarne
Secretário Municipal
da Fazenda Port. Nº 3.380
de 05/05/2022
REC'D EM
125



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. Jefferson Araújo Pereira

Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

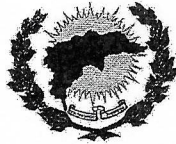
Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021

*Recebido
29/10/25
AJS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

OFICIO 054- SECULT

PROTOCOLADO Nº	7596/2025
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	29/10/2025
ENCARREGADO	

À

Ilma. Sra. Naissi Carvalho Ferreira

Gabinete da prefeita

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial - SECULT

Em resposta ao Ofício nº 341/2025, informo a Vossa Excelência que a **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer** indica a servidora **Marlene Barbosa Franklim** para desempenhar as funções de **Ponto de Referência**, conforme o Ofício nº 004/2025/Auditoria **Contábil do Controle Interno**.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 29 de outubro de 2025.

JEFFERSON ARAUJO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Portaria nº 8.955/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

OF/PMSDN/GP Nº 341/2025

Ao
Ilmo. Sr. José Luis de Araújo

Secretária Municipal de Agricultura

Assunto: Nomeação de Servidor para Ponto Referencial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar que seja enviado o nome de um servidor para estar desempenhando funções de Ponto Referencial sobre a instituição de seus respectivos conselhos, conforme Ofício nº 004/2025/Auditoria Contábil do Controle Interno.

Segue anexo o referido Ofício.

Solicitamos ainda que a resposta deste se dê até o dia 03 de novembro do corrente ano.

Contando com o comprometimento e a parceria sempre demonstrada, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

Naissi Carvalho Ferreira

Chefe de Gabinete

Portaria nº 7977/2021

Recebido em
29/10/25
Ingridy Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
AUDITORIA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº - São Domingos do Norte -ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

PARECER 007 – INSPEÇÃO 001

Processo/Ofício nº: 004/2025

Assunto: Recomenda-se que seja nomeado, por ato Executivo, de um servidor por Secretaria ou Unidade para desempenhar a função de Ponto Referencial sobre a instituição e acompanhamento da atuação dos seus respectivos conselhos.

Ementa: Administrativo. Designação de Servidor Público. Ponto Focal/Referencial para os Conselhos Municipais. Legalidade. Eficiência e Interesse Público. Possibilidade.

A nomeação de um servidor, por secretaria ou unidade, como ponto focal para acompanhamento das atividades dos conselhos municipais é um ato de gestão altamente recomendada e legalmente viável. O ato otimiza o controle social e a governança, desde que a designação seja formalizada por portaria ou decreto, respeitando a natureza do cargo e evitando desvios de atribuições incompatíveis.

1. Fundamentação Legal e Administrativa

- **Princípio da Eficiência:** A centralização da comunicação e do fluxo de informações entre a Administração Pública e os diversos conselhos (Saúde, Educação, Assistência Social, entre outros) atende diretamente ao art. 37 da Constituição Federal, garantindo celeridade e transparência.
- **Competência do Executivo:** A organização administrativa e a lotação de servidores são prerrogativas do Chefe do Poder Executivo, que pode delegar funções de articulação institucional.
- **Natureza da Função:** A designação deve ser feita preferencialmente por meio de Portaria ou Decreto de Designação (semelhante aos atos para Agentes de Contratação ou fiscais de contrato), evitando a criação de cargos não previstos em lei.

2. Requisitos para o Servidor

- **Preferência por Efetivos:** Recomenda-se que a função de "ponto focal" seja atribuída a um servidor de carreira (efetivo), garantindo continuidade administrativa e estabilidade no acompanhamento das políticas públicas, na falta ou no impedimento de servidor de carreira por força maior, deve-se designar servidor em outra modalidade de vínculo que não seja de Secretário Municipal ou Coordenador de Unidade.
- **Capacitação e Perfil:** Deve-se observar se o servidor possui perfil técnico e conhecimento sobre a legislação de controle social. Também é recomendado que sejam realizados encontros de capacitação com esses pontos focais, troca de experiências e boas práticas na atuação.

3. Cuidados e Recomendações

- **Não Exclusividade:** A portaria de designação deve deixar claro que o servidor atuará na articulação e no assessoramento, *sem prejuízo de suas atribuições regulares* em seu setor de origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
AUDITORIA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/nº - São Domingos do Norte -ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

- **Sem Acúmulo Remuneratório:** O encargo não configura um novo cargo público, tratando-se de uma função de confiança ou incumbência transitória, sem direito a adicional automático, salvo se houver lei municipal específica que regulamente gratificação por encargo.

4. Principal inconformidade: Não foram expedidos atos administrativos regulamentares ou normativos, bem como Portarias ou Decretos para a oficialização de tais nomeações.

5. Recomendação: Que se proceda a nomeação dos servidores por Portaria e institua a normatização sobre os procedimentos e condutas.

São Domingos do Norte, 05/11/2025


Vanessa Bozzi Prando

Auditora Contábil do Controle Interno

CRC ES 024281/0